



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo

<b>1</b>	<b>TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input type="checkbox"/> Criação de Ação Governamental (Art. 16) <input type="checkbox"/> Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) <input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO QUE AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>

<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	<b>2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	16.645.402,36
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		<b>16.645.402,36</b>

<b>3</b>	<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>	<b>4</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL FONTE 100
	<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<b>EXERCÍCIO 2026</b>	<b>EXERCÍCIO 2027</b>	<input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL
JANEIRO	369.182,93	427.673,77	427.673,77	<input type="checkbox"/> CONVÊNIO
FEVEREIRO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO
MARÇO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
ABRIL	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
MAIO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
JUNHO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
JULHO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
AGOSTO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
SETEMBRO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
OUTUBRO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
NOVEMBRO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
DEZEMBRO	427.673,77	427.673,77	427.673,77	
13º SALARIO	326.909,38	326.909,38	326.909,38	
1/3 FÉRIAS	108.969,79	108.969,79	108.969,79	
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>5.509.473,56</b>	<b>5.567.964,40</b>	<b>5.567.964,40</b>	

**5**      **DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003600320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por **VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA - CHICO 3000** conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**